

233
PORTARIA Nº ~~147~~ / 2002

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no bairro do Salgadinho,

RESOLVE:

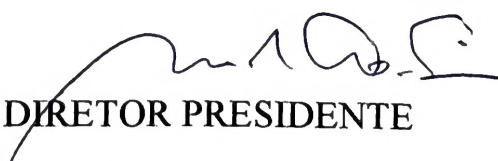
I - Proibir o estacionamento de veículos ao longo da via, na pista marginal da Avenida Governador Agamenon Magalhães, a partir da coluna de concreto da passarela, até a entrada do Classic Hall, em ambos os lados da via, no sentido da primeira para a segunda;

II - Transferir o ponto de táxi, com 30 (trinta) vagas, da pista marginal da Avenida Agamenom Magalhães, sentido Olinda/Recife, no trecho compreendido entre o Poste Regulamentar a 159,50 (cento e cinquenta e nove metros e cinquenta centímetros) anteriores ao acesso da Classic Hall e o Poste Regulamentar a 8,50 (oito metros e cinquenta centímetros) também anteriores ao acesso, no lado direito do tráfego, para a pista marginal da Avenida Governador Agamenom Magalhães, sentido Olinda/Recife, no trecho compreendido entre a coluna da passarela a uma extensão de 150,00 (cento e cinquenta metros), no sentido da Rua Itália, no lado direito do tráfego;

III - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos a partir das 06:00 horas do dia 11 de dezembro de 2002;

IV - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 22 de dezembro de 2002.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Alexandre Roesler de Castro e Silva

